



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputada Federal ÂNGELA PORTELA

SECOD  
04/02/10

## REQUERIMENTO 6192/2010

Requer a inclusão na pauta do Projeto de Emenda à Constituição nº 300/08.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **INCLUSÃO NA PAUTA** do Projeto de Emenda Constitucional nº 300/08, que "Altera a redação do § 9º, do artigo 144 da Constituição Federal" - Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Brasília, 04 de fevereiro de 2010.

04 FEV 2010

  
ÂNGELA PORTELA  
PT/RR



6D0AB92124